



RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 308 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte, Região de saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
- III - O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021**, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- IV - O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021**, que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- V - A Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011**, que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;
- VI - A Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT**, que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;
- VII - A Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT**, que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;
- VIII - A Proposta nº 95** apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte**, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;
- IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto- CIR/VP nº 009 de 01 de dezembro de 2021**, que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias 2021 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte, no quantitativo de 33 procedimentos ambulatoriais e hospitalares, totalizando o valor de R\$ 84.488,70 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), para atender o município de Terra Nova do Norte, na Região de Saúde Vale do Peixoto em Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 95 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte, Região de saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total R\$ 84.488,70 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), conforme Anexo Único desta Resolução.

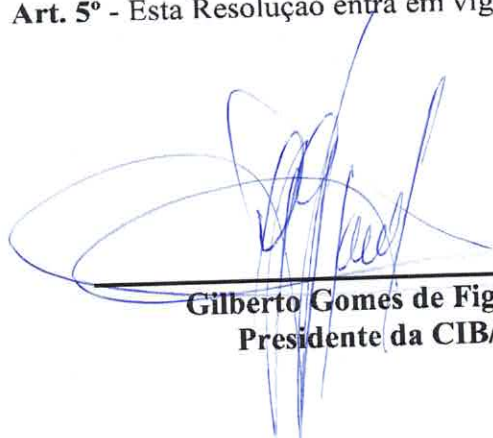
Art. 2º - Será efetuada a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, que corresponde a R\$ 25.346,61 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), após publicação de portaria de ordenamento de despesa, conforme Item 7.4 da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT.

Art. 3º - Os procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes da proposta aprovada visam atender o município de Terra Nova do Norte na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso e os pacientes serão encaminhados pelo Complexo Regulador Regional do Vale do Peixoto/Regional Peixoto de Azevedo, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.

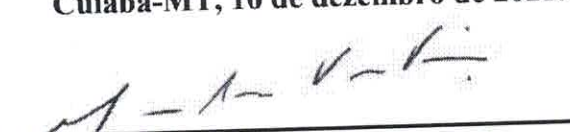
Art. 4º - Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares após o envio dos Laudos de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH's e Formulários de Solicitação e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade – APAC's ao Complexo Regulador Regional Vale do Peixoto/Regional Peixoto de Azevedo para validação, conforme preconiza a Nota Técnica nº 001/2021/SURERG/GBSAREG/SUS/SES-MT.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

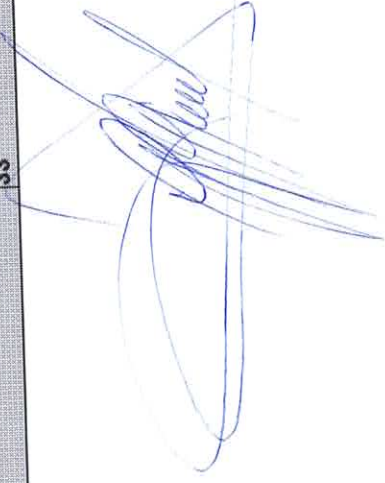


Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 306 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETTIVAS

Orçamento:	Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408050160 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	13	R\$ 4.806,54	R\$ 62.485,02	
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408050896 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	12	R\$ 996,78	R\$ 11.961,36	
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408010142 - REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	2	R\$ 887,25	R\$ 1.774,50	
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408060212 - RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	2	R\$ 274,47	R\$ 548,94	
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408010185 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA- LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR	1	R\$ 1.132,77	R\$ 1.132,77	
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408060379 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	1	R\$ 675,48	R\$ 675,48	
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408050179 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	1	R\$ 4.806,54	R\$ 4.806,54	
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408060310 - RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	1	R\$ 1.104,09	R\$ 1.104,09	
		33	R\$ 14.683,92	R\$ 84.488,70	


A. A. T. Felipe
Presidente do CIB/MT